

Sessão de 15 de Julho de 1868.

O Srº Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a sessão estando presentes.
Sessão fechada em número legal.

Foi apresentado um requerimento em que José Antônio da Silveira Carvalho, do bairro e freguesia de Encruzilhada, pede atestado de cerca de seu casamento civil. Aprovado atestando que o requerente tem bom e regular convívio moral e civil.

Foi apresentado um requerimento de José Antônio Esteves, p'sto Villa, em que pede



Pede que a Camara, quando pelo seu veladon
 tontas conhecimentos de uma pessoa que se
 achava com agos, no lugaz da Povo a do Lamei-
 ro, que faz em certas occasioes rios grande-
 res de sua vida, e aos proprios animais
 para que a refugia, pessoa ocupada e com
 who tanto pelado a lado, havendo contido
 n'aquele local tempo de Sabado para po-
 derem armam as pescas das aguas many
 a um lado, seu para isto incomum das
 os viajantes, e requer que seja applica-
 cada as transgressões a pena da prisão
 numero tres do Código municipal. Al-
 emar profiso e seguinte despracho. O Vello-
 dor sa' ao local indicado, e conhecimento de
 testemunhas e allegados, faga que seja do respe-
 cto Juiz elito.

Fui appresentado em requerimento em que
 Pedro Moraes Lottino, filho de Estevao Go-
 mez Moraes, e neto de Anna Enrica Garcia,
 do Outro por cima, frequentava pitifariaz
 no Convento da Fria, em que se faz para
 ser eleitorado de recusado militar
 deste Convento, para o recrutamento do
 corrente anno, com o fundamento
 de se achas comicidadas e as segundas
 n'aquele lugaz do Distrito de cima, fre-
 quentava pitifariaz. Haverava haver
 no requerimento e seguinte: Abre-
 mida Districtal procederá como in-
 tencion, em vista dos documentos
 juntos e informe da Administração es-
 te Convento.

Por José José de Oliveira Costa, de lugares de
Vila Nova, freguesia de São Brás que, arreunado
também do fornecimento das bananas verdes
nos talhos desta villa e bocacinho, foi feito
licitado a lazararia que havia prestado
o fornecimento dos talhos da freguesia de
S. João da Madeira, a Bento José Luiz, de
Vila nova, freguesia de Encujeiros, e da
freguesia de Caxias, o Gregorio Anto-
nio Correia de Almeida presidente, fregue-
sia de Encujeiros, o Antônio Francisco
Correia, de Bicão, da mesma freguesia,
e o da Bemposta, freguesia de Bichano,
a Bento da Silveira, de Bicão de Encujeiros,
cuja prestação em Sublocacões houve
feito em conformidade com o que se
é permitido pelo condicão viva do
contrato de arrendamento. A lazararia
em vista da mesma evidencia appre-
nendeu as referidas Sublocacões, ficando
o referido arrendatário José José de
Oliveira Costa, com as Sublocacões es-
tigmatizadas na mercadoria de que consta
no presente contrato.

Dado o necessário appreendente de haverem
as Sublocacões feitas constar de lazararia
a presente acta que vai ser assinada efe-
cuada por mim Custódio Joaquim Barbosa da
Rocha Escrivão de caxias que a assinei e
apiquei.)

Alberg?

Pastor

Ribeiro

Corrêa

Sá Oliveira

Custódio Joaquim Barbosa da Rocha